



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 455/2017

Protocolo nº 12902/2017

João Pessoa, 18 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **11/09/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **Hugo Imperiano Nóbrega**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 3, matrícula nº 201332172, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, anteriormente aprazadas para usufruto de **01/09 a 30/09/2017 (30 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização nos dias **30/11/2017 a 19/12/2017 (20 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral